

Origem: Rodoviária de São Paulo - Terminal Barra Funda - [SP]**Destino: Terminal Rodoviário de Jaú - [SP]**

Embarque: 20/12/2025 07:25

Serviço: 1745

Data: 20/12/2025

Partida: 20/12/2025 07:55

Tipo: CONVENCIONAL

Prefixo: 8551-A-4

Linha: JAU (SP) X SAO PAULO (SP)

PROLONGAMENTO SAO B. DO CAMPO (SP)

Plataforma: 06

Poltrona: 15

Tipo Viagem: HORARIO ORDINARIO

Tarifa: R\$ 125,85
Pedágio: R\$ 10,10
Taxa de Embarque: R\$ 11,25
Outros: R\$ 0,00
Seguro: R\$ 0,00
Imposto: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 147,20
Desconto: R\$ 0,00
Valor a Pagar: R\$ 147,20
FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGO
Crédito DT: R\$ 147,20
Troco: R\$ 0,00

Consulta pela Chave de Acesso em

<http://bpe.svrs.rs.gov.br/consulta>

3525 1252 7715 1600 0133 6300 1009 6615 8717 4689 2011



Passageiro(a) DOC 194778174 - Maria Cecilia da Silva

TIPO DE DESCONTO Normal

Documento de desconto ---

BP-e nº: 9661587 Série: 001

Data de emissão: 09/12/2025 15:04:01

Protocolo de autorização: 135250290758713

Data de autorização: 09/12/2025 15:04:01

Nº bilhete: 385348

Localizador: 010069379775

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal nº 12.741/2012) - ICMS:R\$ 17,66 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 29,44 (20,00%) Horário de início do embarque 20/12/2025 07:25. Horário final do embarque: 20/12/2025 07:54

Passageiro, consulte seus direitos e deveres

Aponte a câmera do seu celular ou acesse

[Obtenha um livreto aqui](#)

Artigo 143, Item VII da Resolução 6.033 de 21 de dezembro de 2023

Beneficiários de Passe Livre Idosos e ID Jovem

É obrigatório o comparecimento para o embarque com pelo menos 30 minutos antes da hora da partida prevista.

Também é obrigatória a apresentação dos documentos que comprovam o direito ao benefício no momento do embarque.

O não cumprimento destas orientações poderá acarretar a perda do benefício.

Artigo 143, parágrafos 1º e 2º da Resolução 6.033 de 21 de dezembro de 2023